



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BAIÃO

E D I T A L

----- DR. JOSÉ LUÍS PEREIRA CARNEIRO, Presidente da Assembleia Municipal de Baião: -

----- **FAZ PÚBLICO**, para efeitos do que dispõe o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na Sessão Extraordinária de **26 de Janeiro de 2019**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

Ponto único – Transferência de Competências para os Municípios – Lei Nº 50/2018, de 16 de Agosto – Proposta: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 26 votos a favor, 5 votos contra e 2 votos de abstenção, aprovar a proposta. -----

----- E para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Assembleia Municipal de Baião, 28 de Janeiro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. José Luís Pereira Carneiro)